

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 04 / 10 / 05
9913
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 3928/2005

Ao Protocolo Legislativo para (Distrito Federal) (Deputada Eliana Pedrosa)
seguida à CAS.

Em, 05, 10, 05.

Regina Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a construção de uma quadra de esportes na AR 12, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a construção de uma quadra de Esportes na AR 12, na Região Administrativa de Sobradinho – RA XXVI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado Esporte e Lazer a construção de uma quadra de Esportes na AR 12, na Região Administrativa de Sobradinho - RA XXVI.

O atendimento dessa demanda irá permitir que os jovens daquela região tenham um local adequado para a prática de esportes.

A proposição ora apresentada encontra amparo na Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 225, inciso IV:

“Art. 225. As ações de Poder Público darão prioridade:

IV – à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;” (grifo nosso)

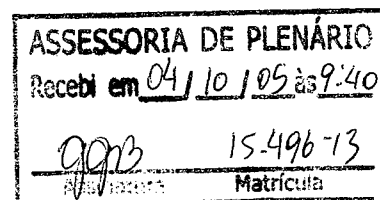
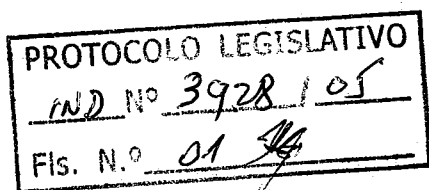
Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

de

de 2005.

Eliana Pedrosa
ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital



ceve